

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**Aviso n.º 25723/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — carpinteiro de limpos, do grupo de pessoal operário qualificado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 07 de Dezembro corrente, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para provimento de um lugar de operário qualificado principal carpinteiro de limpos, do grupo de pessoal operário qualificado, o seguinte candidato, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro e respectivas alterações aplicadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 06 de Dezembro e notificada ao candidato na mesma data, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho:

Fernando Mesquita Vieira Lourenço

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2007. — O Vereador com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611071561

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 25724/2007**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso na 3.ª Série do *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de mercado, do grupo de pessoal auxiliar (Ref.ª IGI 1/2007).

2 — O presente concurso é válido apenas para o provimento da vaga posta a concurso.

3 — O local de trabalho — área do Município do Funchal.

4 — Remuneração base correspondente ao 1.º escalão, índice 235 (797,27 €) ou correspondente ao escalão e índice calculados nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Métodos de selecção — prova teórica escrita de avaliação de conhecimentos, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção. A classificação final será a que resultar da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos de selecção referidos, valorados segundo uma escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Programa da prova teórica escrita de conhecimentos, que terá a duração máxima de 90 minutos: Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pela lei 6/96, de 31 de Janeiro); regime de ocupação e exploração de lugares e estabelecimentos nos mercados municipais (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto); regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio); estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); Regulamento dos Mercados Municipais do Funchal (Edital n.º 96/2006).

6.2 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo. Na entrevista serão ponderados os seguintes factores: qualificação profissional; motivação e interesse; atitudes profissionais; relacionamento humano; capacidades de comunicação e de expressão.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam

das actas de reuniões do júri do concurso respectivo, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais — Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — Encontrar-se provido na categoria de fiel de mercados e feiras, posicionado no 4.º escalão ou superior e possuir três anos com classificação de serviço não inferior a Bom.

8 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 FUNCHAL, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria.

10 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, referidos no n.º 6 do presente aviso.

b) Certificado de habilitações literárias.

11 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 10, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Vereadora.

Vogais efectivos: Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Valdemar Marcos Ferreira Faustino, Técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Micaela Cristina Fonseca Freitas Nunes, técnica superior de 1.ª classe; Moisés Ascensão Marques, chefe de divisão.

14 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (Ofício n.º 8297, de 23 de Outubro de 2007).

10 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611071626

Aviso n.º 25725/2007

Por meu despacho, datado de 11 de Dezembro, autorizei a contratação de Mónica Alexandra Gonçalves Nunes, como estagiária da carreira de engenheiro do ambiente, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de aprovação no respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 115, de 18 de Junho de 2007.

A contratada deverá iniciar funções no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611071630

Aviso n.º 25726/2007

Torna-se público que por meu despacho, datado de 6 de Dezembro, Arnaldo Arsénio Saldanha Xavier, leitor cobrador de consumos, 6.º escalão, índice 222, foi nomeado, definitivamente, para a categoria de fiscal de leituras e cobranças, 1.º escalão, índice 244, ao abrigo do regime de